

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE nº 43300044513-RS

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

Ata da 21ª Assembleia Geral Ordinária
de 29 de julho de 2020

1. Data, Hora, Local:

Dia 29 de julho de 2020, às 13:30 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-C, §2º, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09 e do art. 124, §2-A, da Lei nº 6.404/76, tendo sido considerada como realizada na sede social da Companhia, sita na Rodovia Federal BR 470, S/N, Km 212,930, Bairro São Vendelino, cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95707-540, nos termos do art. 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 481/09.

2. Quórum e Presenças:

Acionistas representando 76,7308% do Capital Social, conforme votos manifestados via boletins de voto a distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-V, incisos II e III, da Instrução CVM nº 481/09. Presentes também, por meio do sistema eletrônico, conforme autorizado pelo art. 21-C, §5º, da Instrução CVM nº 481/09, o Sr. Gelson Luis Rostirolla, Presidente do Conselho de Administração, Sr. Gustavo Dall Onder, Diretor Presidente; e representando a BDO RCS Auditores Independentes SS, Sr. Christian Sfredo.

3. Publicações Legais:

Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação conforme disposto no §5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Edital de Convocação: Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – Indústria e Comércio – nas edições dos dias 14 de julho de 2020, página 07 e 08; 21 de julho, página 07 e 08; e 24 de julho, página 09 e 10; e no Jornal do Comércio- 2º Caderno- nas edições dos dias 14 de julho de 2020, página 11; 21 de julho, página 15; e 24 de julho, página 01.

Documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76: Publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – Indústria e Comércio – na edição do dia 13 de Março de 2020, páginas 56, 57, 58 e 59; e no Jornal do Comércio – 2º Caderno – na edição do dia 13 de Março de 2020, páginas 2-B, 3-B, 4-B e 5-B.

4. Documentos e demais informações aos Acionistas:

Em cumprimento à Instrução CVM nº 481, os documentos referidos no artigo 9º, Inciso I, II e IV e parágrafo único, Inciso I, foram protocolados na CVM/B3 e disponibilizados no site da Companhia (www.unicasamoveis.com.br/ri) em 13 de março de 2020. Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 9º, Inciso III e IV, parágrafo único, inciso II; artigo 10, Inciso I; e artigo 12, foram protocolados na CVM/B3 e disponibilizados no site da Companhia em 16 de março de 2020.

5. Mesa:

Sr. Gelson Luis Rostirolla – Presidente

Sr. Rafael Vieira Grazziotin - Secretário

6. Ordem do dia:

6.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019 acompanhadas do Relatório do Auditor Independente;

6.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

6.3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos;

6.4. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos;

6.5. Deliberar sobre a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração;

6.6. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2020;

7. Deliberações: Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, foram tomadas as seguintes deliberações:

7.1. Redigir a ata desta Assembleia em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do §2º, do mesmo artigo.

7.2. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 8.761.146 votos a favor, nenhum voto contrário e 41.947.426 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

7.3. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 45.984.072 votos a favor, nenhum voto contrário e 4.724.500 abstenções, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$17.983.960,65 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), a ser distribuído da seguinte forma:

- (i) R\$899.198,03 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e noventa e oito reais e três centavos) serão destinados à reserva legal;
- (ii) R\$17.084.762,62 (dezessete milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) serão destinados para o pagamento de dividendo ao acionistas, sendo que R\$5.002.737,75 (cinco milhões, dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), serão pagos a título de juros sobre capital próprio, imputado ao dividendo obrigatório, já definidos para o pagamento, conforme a reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2019, e, R\$12.082.024,87 (doze milhões, oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) serão pagos a título de dividendo complementar.
 - i. O total a ser distribuído de dividendo aos acionistas, ou seja, juros sobre o capital próprio imputado ao dividendo obrigatório (considerando o juros sobre o capital próprio líquido do imposto de renda), mais o dividendo complementar, é de R\$0,24929047 por ação, e serão pagos no dia 16 de dezembro de 2020, sem remuneração ou atualização monetária.
 - ii. Farão jus ao recebimento do juros sobre o capital próprio, imputado ao dividendo obrigatório, os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 16 de dezembro 2019, sendo a data da negociação “ex-JCP” a partir de 17 de dezembro 2019, inclusive, conforme definido na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2019. O montante do juros sobre o capital próprio a ser pago aos acionistas, líquido do imposto de renda, totaliza R\$4.392.675,92 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), ou R\$0,066468718 por ação.
 - iii. Farão jus ao recebimento do dividendo complementar os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 05

de agosto de 2020, sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, partir do dia 06 de agosto de 2020, inclusive. O montante do dividendo complementar a ser pago aos acionistas totaliza R\$12.082.024,87 (doze milhões, oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), ou R\$0,182821752 por ação.

7.3. Aprovada, por unanimidade, representados por 50.708.572 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em número de 5 (cinco) conselheiros.

7.4. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 50.685.272 votos a favor, 23.300 votos contrários e nenhuma abstenção, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, abaixo devidamente qualificados, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, que apreciará os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei das S.A, referentes ao exercício de 2021:

7.4.1 GELSON LUIS ROSTIROLLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2031094441 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 148.411.429-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto 1001, bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-440, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

7.4.2 ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 098.675.970-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto 1201, bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-440, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;

7.4.3 GUSTAVO DALL ONDER, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 9057492358 expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 022.216.650-90, com endereço residencial na Rua Luiz Busetti, nº 906, Bairro Vicentina, cidade de Farroupilha, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95172-060, para o cargo de membro do Conselho de Administração;

7.4.4 RODRIGO SILVA MARVÃO, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 215169640 expedida pela DIC/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 124.359.877-81, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 444, Apartamento 204, bairro Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22450-000, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;

7.4.5 GIULIANO SILVIO DEDINI ZORNIOTTI, boliviano, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro - RNE nº V176243-H expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 089.199.389-46, residente e domiciliado na Rua Clovis Bevilaqua, nº 280, bairro Cabral,

Curitiba/PR, CEP: 80035-080, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

7.4.6. Os Conselheiros ora eleitos aceitaram a nomeação e foram empossados em seus respectivos cargos mediante assinaturas dos respectivos termos de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Sociedade, declarando nos termos e para os fins da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que: (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

7.5. Aprovada, por unanimidade, representados por 50.708.572 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a caracterização do Sr. **GIULIANO SILVIO DEDINI ZORNIOTTI** e **aprovada, pela maioria dos votos,** representados por 45.960.772 votos a favor, 23.300 votos contrários e 4.724.500 abstenções, a caracterização do Sr. **RODRIGO SILVA MARVÃO**, ora eleitos, **como membros independentes do Conselho de Administração**, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), com base: (i) nas declarações encaminhadas pelos referidos conselheiros, atestando seus enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado; e (ii) na manifestação do Conselho de Administração da Companhia, inserida na Proposta da Administração, apresentada para esta Assembleia Geral Ordinária, quanto ao enquadramento ou não enquadramento dos candidatos nos critérios de independência, nos termos do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado.

7.6. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 8.737.846 votos a favor, 23.300 votos contrários e 41.947.426 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020, na importância de até **R\$3.715.100,00** (três milhões, setecentos e quinze mil e cem reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de até R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) e à Diretoria até R\$3.427.100,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e cem reais). A alocação individual da remuneração aos administradores será deliberada em Reunião do Conselho de Administração de acordo com o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

8. Documentos: Para os fins previstos no artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do art. 21-V, §1º, da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Mesa: Gelson Luis Rostirolla – Presidente. Rafael Vieira Grazziotin – Secretário. Acionistas presentes e demais participantes por meio de sistema eletrônico: JUVENIL ANTONIO ZIETOLIE, KELLY ZIETOLIE, RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE, LAURA ZIETOLIE, ISABELA ZIETOLIE, CAMILA ZIETOLIE, pp/ Fernanda Irene Savaris; ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, pp/ Rafael Vieira Grazziotin; GELSON LUIS ROSTIROLLA; CARLOS EDUARDO RAMOS XAVIER JUNIOR. Acionistas que participaram por meio dos boletins de voto a distância recebidos na forma da Instrução CVM nº 481/09: OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND; 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA; LEXUS 43 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO; JUNTO PARTICIPACOES FIA; OPPORTUNITY ACOES FIA BDR NIVEL I IE; MORRETES II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVA; OPEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR.

10. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da 21ª Assembleia Geral Ordinária, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves (RS), 29 de julho de 2020.

Gelson Luis Rostirolla
Presidente

Rafael Vieira Grazziotin
Secretário